

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 865/2017****A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:****Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2017, objeto da Lei Municipal n. 10.354/2016.**

Art. 1.º Fica ratificada, no âmbito do Poder Legislativo, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2017, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 755.087,60 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal	
01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 755.087,60

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Poder Executivo, conforme Decreto n. 979/2017:

06 – Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.99.999.9999.9.017 – Reserva de Contingência – PMM	
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência	
99999 – Reserva de Contingência	R\$ 755.087,60

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de julho de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MÁRIO SÉRGIO VERRI

1.º Vice-Presidente

WILLIAM CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA

2.º Vice-Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

2.º Secretário

BELINO BRAVIN FILHO

3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 02/08/2017, às 15:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, 2º Vice-Presidente**, em 02/08/2017, às 16:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 02/08/2017, às 16:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 02/08/2017, às 17:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 02/08/2017, às 17:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 03/08/2017, às 14:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0059172** e o código CRC **44BA56E3**.

17.0.000006426-2

0059172v4